

ATOS ADMINISTRATIVOS





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Gabinete
ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÃO CRH Nº 461, 02 de janeiro de 2024.
Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Mampituba e Gravataí.
O Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994
" ad referendum " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,
RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas de composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:
- I. Comitê Local de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba- Gestão 2023-2025 Ata 02/2023 Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 30 de agosto de 2023, na modalidade presencial, na cidade de Torres RS.
 - a) Presidente: **Maria Elisabeth da Rocha**, representante da Prefeitura Municipal de Torres Categoria Drenagem Grupo I Usuários da Água;
 - b) Vice-Presidente: **Alexandre de Almeida**, representante da Associação dos Irrigantes do Rio Mampituba AIRIM Categoria Produção Rural Grupo I Usuários da Água;
 - c) Secretário Executivo: Christian Linck da Luz.
- II. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Gravataí Gestão 2023/2025 395ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 13 de junho de 2023, na modalidade presencial na cidade de Cachoeirinha RS.





- a) Presidente: **Sergio Cardoso** representante da Associação Profissional Sul-brasileira de Geólogos Categoria Associações de Profissionais Grupo II População da Bacia;
- b) Vice-Presidência: **Claudio Fioreze** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa e Extensão Grupo II População da Bacia;
- c) Secretária Executiva: Norine lara Paloski.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 5 de Janeiro de 2024

Protocolo: **2024000944169**Publicado a partir da página: **99**

